



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS - 2023**

PAVIMETAL – PRODUTOS METÁLICOS, S.A.

ZONA INDUSTRIAL DE COIMBRÕES, LT 91

3500-618 VISEU

Alvará Construção 16834-PUB

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	2
3. LISTA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS	2
4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS.....	4
5. CONCLUSÃO	5

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 109-E/2021, que institui o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a PAVI-METAL – PRODUTOS METÁLICOS, S.A., doravante designada PAVIMETAL, implementou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Esse plano tem como objetivo identificar os riscos inerentes à sua atividade e definir medidas preventivas e corretivas para mitigá-los.

O presente relatório, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, tem como finalidade a revisão anual do PPR, avaliando as situações previamente identificadas que envolvem risco de corrupção e infrações conexas. Essa avaliação inclui a análise dos riscos assinalados, das medidas preventivas e corretivas adotadas e da quantificação do grau de implementação dessas ações.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Para efeitos do presente relatório, foram identificados os riscos no PPR, com respetiva avaliação e medidas preventivas e de mitigação.

Desde a última revisão, não foram observadas alterações, quer nos departamentos, quer nas atividades desempenhadas, que exijam modificações ou correções.

3. LISTA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS

Com o intuito de mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, a PAVIMETAL implementou um conjunto de controlos, predominantemente preventivos e corretivos, aplicáveis a todos os processos de suas áreas de negócio, dos quais podemos agrupar e sintetizar.

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

2. Código de Ética e Conduta

- Cumprimento obrigatório do Código de Ética e Conduta em todos os processos, bem como de Códigos Deontológicos.

3. Governança e Controlo Interno

- Realização periódica de auditorias internas e externas, supervisionadas pelo Fiscal Único ou outras entidades competentes.
- Auditorias regulares e revisões de propostas, orçamentos, e contratos com envolvimento da Administração.
- Revisão e controle de planos de execução de obra por múltiplos intervenientes.
- Controlo rigoroso e supervisão hierárquica superior em processos financeiros, controlo de bens e gestão de stocks.

4. Processos e Procedimentos

- Procedimentos internos bem definidos para a receção e envio de correspondência, seleção de fornecedores e processamento de salários.
- Estabelecimento de regras de segregação de funções e autorizações em múltiplos níveis para despesas e pagamentos bancários, exclusivos da Administração.
- Controlo de qualidade dos fornecedores, com atualização regular da base de fornecedores e envolvimento de mais de um interveniente na conferência e validação de documentos.

5. Formação

- Desenvolvimento e monitorização do Plano Anual de Formação, alinhado às necessidades internas de cada departamento.

6. Recrutamento e Seleção

- Participação de múltiplos intervenientes no processo de recrutamento, seleção de clientes, e aprovação de orçamentos.

7. Gestão de Conflitos e Ofertas

- Registo e comunicação à Administração de eventuais conflitos ou ofertas recebidas, com acompanhamento adequado.

8. Controlo Financeiro

- Submissão de relatórios mensais de faturação, com conferência de valores orçamentados e faturados, e aprovação final pela Administração.

9. Segurança e Inspeção

- Fortalecimento do controlo por meio de inspeções de segurança, com registo de anomalias e ações corretivas implementadas.

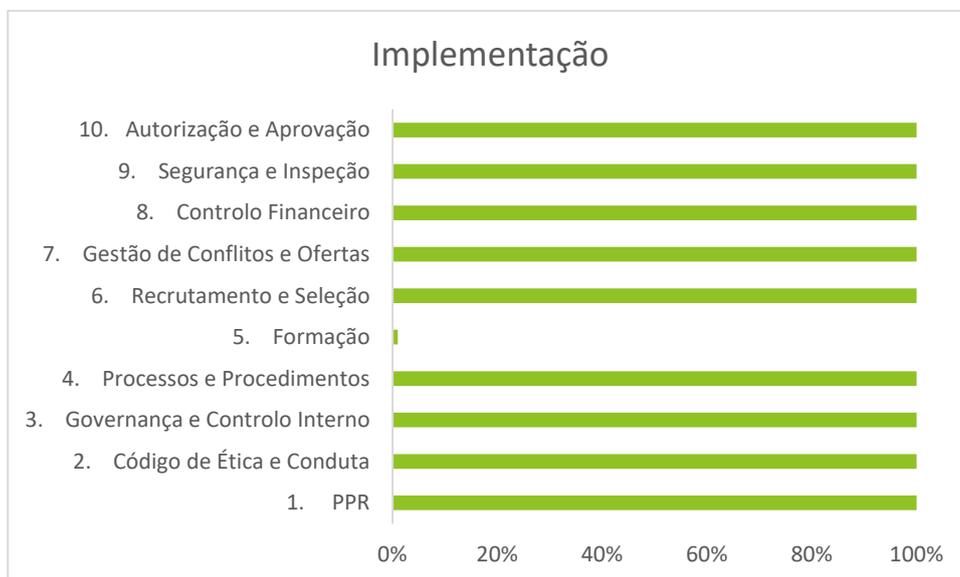
10. Autorização e Aprovação

- Assinatura e revisão de contratos pela Administração, incluindo validação de despesas e da execução das obras.

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS

Para a elaboração deste relatório, foi realizada uma avaliação completa das medidas de prevenção e mitigação implementadas para todos os riscos, concluindo-se que das 10 medidas aqui agrupadas, 9 estão completamente adotadas e são eficazes, não sendo necessárias ações corretivas adicionais.

A única medida pendente é a formação, que ainda não foi completamente implementada. No entanto, já existem trabalhadores familiarizados com o tema, que inclusive contribuíram para a criação do programa de cumprimento normativo.



No âmbito do programa de formação, estão em curso a criação de conteúdos formativos gerais, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores da PAVIMETAL para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e a criação de conteúdos específicos, que terão em conta as atividades desenvolvidas e a exposição.

Estas ações estão previstas, para a gestão de topo, responsáveis de departamentos e trabalhadores administrativos, para o 2º semestre de 2024.

Aos restantes trabalhadores, nomeadamente da fábrica e montagens, a formação será administrada durante o ano de 2025.

5. CONCLUSÃO

No âmbito do exercício realizado, conclui-se que, desde a implementação do PPR até a presente data, não ocorreram alterações ou circunstâncias que justificassem a revisão da avaliação de risco realizada no PPR.

De maneira geral, as medidas preventivas e corretivas identificadas deste relatório foram implementadas de forma adequada e eficaz.

É assegurada a publicitação do presente relatório, conforme disposições do RGPC.

26 de Abril de 2024